

	 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 08/2022</p>	<p>AUTORIZO, <i>2022/02/08</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><i>pu</i> O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	---

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Serviços de Banda Larga Móvel para os Relógios de Ponto das Instalações da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da aquisição de novos relógios de ponto para as instalações da JF Loures, e uma vez que é necessário adquirir cartões de dados para cada um dos aparelhos, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Serviços de Banda Larga Móvel para os Relógios de Ponto das Instalações da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **1.756,08€ (mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos).**

A aquisição / prestação de serviços terá a duração de **24 meses.**

Assim, propõe-se que o Sr. Presidente da Junta, António Pombinho, autorize convidar a Empresa NOS Comunicações, SA, cuja empresa já presta serviços para a Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato XXXXXXXXXX

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 07 Fevereiro 2022